

## Contrarrazões - Empresa PRC Soluções e Saúde

André Lima <gerencia.contratos@prcsolucoes.com>

Sex, 28/10/2022 17:50

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

Cc: Paulo Caneca <pcaneca@prcsolucoes.com>; adm.andrelima@outlook.com  
<adm.andrelima@outlook.com>; Marcos Esteves <marcosesteves@prcsolucoes.com>; Filipe Magnani  
<diretoriamedica@prcsolucoes.com>

 3 anexos (2 MB)

HUMANIZA- CONTRARRAZÃO.pdf; FRACTAL - CONTRARRAZÃO.pdf; MEDPRIME - CONTRARRAZÃO.pdf;

A

Comissão de Licitações da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Ilmo Sr. Pregoeiro

PRC Soluções e Saúde Ltda vem apresentar suas Contrarrazões aos recursos apresentados pelas empresas MedPrime, Humaniza e Fractal no Pregão Presencial de nº 52/2022.

*As contrarrazões seguem em anexo (um anexo para cada recurso).*

Não obstante, informamos que no anexo referente às contrarrazões da empresa MedPrime, tivemos o zelo de encaminhar também cópia de nosso balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício, bem como outros apêndices.

De tal forma, formalizamos nossa resposta aos recursos.

Obs: Favor acusar recebimento

--



**André Lima**

Gerência Administrativa e Contratos

[21 3988-8500](tel:2139888500) | [21 998720425](tel:21998720425) | [gerencia.contratos@prcsolucoes.com](mailto:gerencia.contratos@prcsolucoes.com)

[Av. das Américas, 500. Barra da Tijuca - RJ](#)

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**

**Pregão Presencial nº 052/2022**  
**Processo nº 3.699/2022**

**PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.**, já devidamente qualificada no referido pregão, vem à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso apresentado pelas empresas **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, pelas razões e fundamentos expostos a seguir.

**I - DOS FATOS**

De forma sucinta e objetiva, trata-se de lide administrativa referente ao processo licitatório realizado no município que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS MÉDICOS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, REALIZADO POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ao qual foi efetuado na modalidade Pregão Presencial, de nº 052/2022.

Enfatiza-se que o certame ocorreu respeitando todas as legalidades necessárias para concretizar o processo licitatório.

No resultado, justamente a presente empresa **CONTRARRAZOANTE** foi declarada

como **VENCEDORA** por apresentar a melhor proposta e cumprir todas as exigências habilitatórias, o que suscitou uma **injusta irresignação da recorrente** que

interpôs o r. recurso administrativo, que, por sua vez, baseou-se em apontamentos **infundados e inoportunos**.

Entretanto, conforme será demonstrado, o recurso administrativo não merece provimento em nenhum aspecto, justamente por só trazer motivações protelatórias e desarrazoadas.

## **II - DAS RAZÕES ALEGADAS**

O presente instrumento pretende ser sucinto e conciso em todos os pontos, uma vez que é sabido, Comissão, que a Administração e o licitante devem observar rigorosamente as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

### **II.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL COMPLETO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO**

A qualificação econômico-financeira é prevista no ponto 12.4.1, do Edital do Pregão Presencial 052/2022, o qual dispõe que as empresas devem apresentar demonstrações contábeis do último exercício social, contendo Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Com relação a este ponto, a empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, levanta que a documentação relacionada à qualificação econômico-financeira da licitante foi apresentada de forma incompleta, tais alegações não possuem qualquer fundamento, senão vejamos.

De modo geral, no quadro a seguir, sintetiza-se o conjunto completo das Demonstrações Contábeis por situação e natureza empresarial, cumpre destacar que estamos enquadrados na segunda coluna (ME e EPP ITG):



Demonstração Contábil	ME e EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	Regra Geral
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
D.R.A.	Facultativa	Obrigatória *1	Obrigatória
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa *2	Facultativa
D.M.P.L.	Facultativa	Obrigatória *1	Obrigatória
D.F.C.	Facultativa	Obrigatória	Obrigatório
N.E.	Obrigatórias	Obrigatórias	Obrigatórias
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Obrigatória *3

Nesse caso, o Recorrido é beneficiado pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que prevê o seguinte a respeito da validade dos Documentos Vencidos em Licitações Públicas:

Art. 42. – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte **somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.**

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

**§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis,** cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Desse modo, não merecem prosperar as alegações de entrega incompleta da documentação feita pela **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.**

## **II.2. SUBSTITUIÇÃO POSTERIOR À SESSÃO PÚBLICA DE 21/10/2022 – DOCUMENTOS VALIDADOS PELO PREGOEIRO – BALANÇOS E DRE PERMANECERAM INALTERADOS**

Como visto, mesmo com a inexigibilidade mencionada no capítulo anterior, este

Recorrido, de boa-fé, apresentou devidamente seus balanços financeiros, que foram validados pelo pregoeiro na última sessão pública, ocorrida em 21/10/2022:

No que diz respeito às empresas PRC Soluções e Saúde Ltda. e AMQ Rio Gestão em Saúde Ltda., o Sr. Pregoeiro informou que, numa primeira análise, as licitantes apresentaram toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório, no que diz respeito à etapa de habilitação do certame. Apesar disso, o Sr. Pregoeiro submeterá a documentação à Secretaria Municipal de Saúde, ora solicitante, para avaliação técnica dos atestados de capacidade técnica, na forma prevista pelo item 12.5.3 do instrumento convocatório, para que seja verificado se estes atendem às demandas estabelecidas pelo Termo de Referência - Anexo I do Instrumento convocatório.

Retirado da ata da sessão realizada em 13/10/2022, às 14:30, p. 2.

A única alteração realizada no r. ECD foi a inclusão de notas explicativas, considerando que os balanços e outros documentos mantiveram-se inalterados.

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B7.11.72.76.58.16.14.77.46.68.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9	

Protocolo de solicitação de alteração, que se refere às notas explicativas como "escrituração **auxiliar**" e que livro diário completo foi entregue.

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI**, inscrita Ministério da Fazenda mediante o CNPJ: 39.906.383/0001-05 e na **JUCERJA** sob o NIRE: 33600067073, situada à Rua Jorge Lossio nº 203 - Loja 02 - Centro - Cabo Frio - RJ - CEP 28.907-013, vem por meio deste **Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2021**, solicitar a substituição do Livro Diário Nº 12 referente ao ano de escrituração 2021, conforme recibo de entrega B9.FC.F4.84.F3.BE.67.43.D8.8E.D6.1C.5E.B4.A7.8B.5F.8A.6E.8D-5 na data de 13/04/2022 às 18:52:28 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, deixamos de anexar as Notas Explicativas desta empresa.

Atenciosamente,

Patrícia Heine Barcelos Moreira.

CPF : 006.614.077-30

CRC/RJ : 086652

Solicitação de alteração do ECD, apenas mencionando a inclusão de notas explicativas.

Rua Jorge Lossio, 203- Centro - Cabo Frio - RJ

contato@prcsolucoes.com

(21) 3988-8500



Sendo assim, não merecem prosperar as alegações feitas no recurso supracitado.

### **II.3. NOTAS EXPLICATIVAS SÃO MERAMENTE COMPLEMENTARES - INEXIGÍVEIS SEGUNDO O PRÓPRIO EDITAL - CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA**

Neste ponto, têm-se que as notas explicativas não têm o condão de demonstrar a situação financeira da empresa, mas apenas esclarecer a forma de realização do balanço patrimonial, de maneira que sua ausência não pode determinar a inabilitação de empresa vencedora. Basicamente, tratam-se de documentos **complementares** à comprovação da situação econômico-financeira da empresa.

Convém mencionar que, da mesma forma que o procedimento licitatório não pode ser exaustivo, não se permite que o mesmo contenha regramentos genéricos e obscuros, sob pena de violação ao princípio da publicidade. O instrumento convocatório deve ser claro, objetivo a fim de torná-lo acessível aos interessados.

Dessa forma, a exigência de notas explicativas está em desacordo com o instrumento convocatório e não se apresenta razoável e proporcional, o que evidenciaria excesso de formalismo. Neste viés, para que pudesse ser exigido o demonstrativo detalhado das demonstrações contábeis, tal exigência deveria constar expressamente no edital, o que não é o caso: se são complementares, logicamente, não podem ser imprescindíveis.

E em relação a prescindibilidade das notas explicativas:

**APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL INABILITAÇÃO DA APELANTE. APRESENTAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO CONTÁBIL. EXIGÊNCIA QUE EXTRAPOLA O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.** A Lei de Licitações traz a exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis da licitante. Nada refere a regra legal quanto à necessidade de Notas Explicativas ao balanço contábil. Aliás, **quanto aos documentos comprobatórios da qualificação econômico-financeira dos licitantes, vige o princípio da instrumentalidade das fôrmas, de modo que para exame de capacitação financeira basta que os documentos sejam suficientes para que a Administração analise a condição econômica da empresa. E isso é possível com o extrato do balanço contábil, sendo que**

**a ausência de tais Notas Explicativas não implica em presunção de inidoneidade de sua contabilidade.** APELO PROVIDO. UNÂNIME. (Apelação Cível nº 70024316176, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Genaro José Baroni Borges, Julgado em 09/07/2008).

Conforme já destacado, não há no edital previsão expressa da necessidade de apresentação das "notas explicativas", o que, por sua vez, deve prevalecer em favor da licitante, em observância ao princípio da legalidade. Neste viés, vigora ainda o princípio da vinculação do instrumento convocatório, e sobre este tema, leciona Celso Antônio Bandeira de Mello:

O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma, em observação feliz, que é a sua "lei interna". Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que prevê regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41). Embora não seja exaustivo, pois normas anteriores e superiores o complementam, ainda que não reproduzidas em seu texto, como bem o diz Hely Lopes Meirelles, o edital é "a matriz da licitação e do contrato"; daí não se pode "exigir ou decidir além ou aquém do edital. (Curso de Direito Administrativo. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 572).

E mais, ainda que considerado um vício, este seria completamente sanável e não geraria nenhum risco de dano ao Município, servindo também como medida de restabelecimento da constitucionalidade e legalidade dos atos além de proteção do interesse público, mediante promoção da ampla disputa para obtenção de **ECONOMICIDADE** (proteção do erário).

REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO À CONCORRÊNCIA N.º 002/2017 DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, APÓS RECURSO DE OUTRA CONCORRENTE CONTRA SUA PRÉVIA HABILITAÇÃO. **ALEGAÇÃO DE QUE NÃO FORAM APRESENTADAS NOTAS EXPLICATIVAS, QUE SERIAM COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL EXIGIDA PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DOS INTERESSADOS NO CERTAME. LIMINAR CONCEDIDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE EXPRESSA PREVISÃO DESSA EXIGÊNCIA NO EDITAL DE LICITAÇÃO E PERIGO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME POR OUTRA EMPRESA, NÃO VENCEDORA.** SENTENÇA SUBSEQUENTE CONFIRMANDO A MEDIDA E CONCEDENDO A SEGURANÇA. VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ART. 41, CAPUT, DA LEI N.º

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600067073	CNPJ 39.906.383/0001-05
NOME EMPRESARIAL PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	95927247768	PAULO ROBERTO CERF CANECA:95927247768	523418680607255221 23314017505	27/05/2022 a 26/05/2025	Sim
Contador	00661407730	PATRICIA HEINE BARCELLOS MOREIRA:00661407730	857855028760082410 2	14/09/2022 a 14/09/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00661407730	PATRICIA HEINE BARCELLOS MOREIRA:00661407730	857855028760082410 2	14/09/2022 a 14/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.  
36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/10/2022 às 17:52:25

08.54.25.81.4A.CE.0A.18  
D9.D8.E0.C1.B8.6C.3E.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
NIRE 33600067073  
CNPJ 39.906.383/0001-05  
Número de Ordem 12  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município Cabo Frio  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/07/1993  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9654

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9654  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.192.082,47	R\$ 2.320.495,27
Circulante		R\$ 1.879.503,34	R\$ 2.007.916,14
Disponível (Numerários em Caixa)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) Banco conta movimento		R\$ (8.849,79)	R\$ (9.112,57)
Diversas Contas a Receber		R\$ 14.400,00	R\$ (4.947,60)
Contas Correntes		R\$ 1.873.952,13	R\$ 2.021.975,31
Permanente		R\$ 312.579,13	R\$ 312.579,13
Imobilizado		R\$ 390.660,91	R\$ 390.660,91
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (78.081,78)	R\$ (78.081,78)
Passivo		R\$ 2.192.082,47	R\$ 2.320.495,27
Circulante		R\$ 1.240.289,71	R\$ 1.264.875,49
Fornecedores		R\$ 103.408,95	R\$ 103.408,95
Imposto a pagar / recolher		R\$ 265.442,37	R\$ 289.673,37
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 1.212,09	R\$ 1.566,87
Contas a pagar		R\$ 870.226,30	R\$ 870.226,30
Patrimônio líquido		R\$ 951.792,76	R\$ 1.055.619,78
Capital Social (Integralizado)		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 551.792,76	R\$ 655.619,78

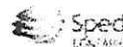
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 39.906.383/0001-05

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.320.495,27	R\$ 2.452.470,62
Circulante		R\$ 2.007.916,14	R\$ 2.139.891,49
Disponível (Numerários em Caixa)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) Banco conta movimento		R\$ (9.112,57)	R\$ (1.080,00)
(-) Diversas Contas a Receber		R\$ (4.947,60)	R\$ 79.715,40
Contas Correntes		R\$ 2.021.975,31	R\$ 2.061.255,09
Permanente		R\$ 312.579,13	R\$ 312.579,13
Imobilizado		R\$ 390.660,91	R\$ 390.660,91
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (78.081,78)	R\$ (78.081,78)
Passivo		R\$ 2.320.495,27	R\$ 2.452.470,62
Circulante		R\$ 1.264.875,49	R\$ 1.280.452,99
Fornecedores		R\$ 103.408,95	R\$ 103.408,95
Imposto a pagar / recolher		R\$ 289.673,37	R\$ 304.227,87
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 1.566,87	R\$ 2.589,87
Contas a pagar		R\$ 870.226,30	R\$ 870.226,30
Patrimônio líquido		R\$ 1.055.619,78	R\$ 1.172.017,63
Capital Social (Integralizado)		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 655.619,78	R\$ 772.017,63

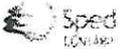
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.452.470,62	R\$ 6.476.248,55
Circulante		R\$ 2.139.891,49	R\$ 5.801.375,42
Disponível (Numerários em Caixa)		R\$ 1,00	R\$ 1.001,00
(-) Banco conta movimento		R\$ (1.080,00)	R\$ 6.952,82
Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 44,30
Diversas Contas a Receber		R\$ 79.715,40	R\$ 96.181,18
Contas Correntes		R\$ 2.061.255,09	R\$ 5.697.196,12
Investimentos em SCP		R\$ 0,00	R\$ 341.900,00
Investimentos em SCP		R\$ 0,00	R\$ 341.900,00
Permanente		R\$ 312.579,13	R\$ 332.973,13
Imobilizado		R\$ 390.660,91	R\$ 411.054,91
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (78.081,78)	R\$ (78.081,78)
Passivo		R\$ 2.452.470,62	R\$ 6.476.248,55
Circulante		R\$ 1.280.452,99	R\$ 1.551.400,83
Fornecedores		R\$ 103.408,95	R\$ 118.366,65
Imposto a pagar / recolher		R\$ 304.227,87	R\$ 560.139,31
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.589,87	R\$ 2.668,57
Contas a pagar		R\$ 870.226,30	R\$ 870.226,30
Patrimônio líquido		R\$ 1.172.017,63	R\$ 4.924.847,72
Capital Social (Integralizado)		R\$ 400.000,00	R\$ 741.900,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 772.017,63	R\$ 4.182.947,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 6.476.248,55	R\$ 22.663.801,50
Circulante		R\$ 5.801.375,42	R\$ 21.882.053,71
Disponível (Numerários em Caixa)		R\$ 1.001,00	R\$ 19.401,00
Banco conta movimento		R\$ 6.952,82	R\$ 7.186,25
Aplicações		R\$ 44,30	R\$ 269,64
Diversas Contas a Receber		R\$ 96.181,18	R\$ 365.970,72
Contas Correntes		R\$ 5.697.196,12	R\$ 21.489.216,92
Impostos diversos a compensar		R\$ 0,00	R\$ 9,18
Investimentos em SCP		R\$ 341.900,00	R\$ 432.400,00
Investimentos em SCP		R\$ 341.900,00	R\$ 432.400,00
Permanente		R\$ 332.973,13	R\$ 349.347,79
Imobilizado		R\$ 411.054,91	R\$ 427.429,57
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (78.081,78)	R\$ (78.081,78)
Passivo		R\$ 6.476.248,55	R\$ 22.663.801,50
Circulante		R\$ 1.551.400,83	R\$ 1.838.719,85
Fornecedores		R\$ 118.366,65	R\$ 140.785,57
Imposto a pagar / recolher		R\$ 560.139,31	R\$ 769.591,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.668,57	R\$ 58.116,51
Contas a pagar		R\$ 870.226,30	R\$ 870.226,30
Patrimônio líquido		R\$ 4.924.847,72	R\$ 20.825.081,65
Capital Social (Integralizado)		R\$ 741.900,00	R\$ 3.432.400,00
(-) Capital à Realizar		R\$ (0,00)	R\$ (2.600.000,00)
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 4.182.947,72	R\$ 19.992.681,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 39.906.383/0001-05

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 284.400,00	R\$ 152.000,00
Receita bruta de serviços		R\$ 284.400,00	R\$ 152.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.600,60)	R\$ (13.148,00)
(-) Dedução de receita bruta de vendas / Serviços		R\$ (24.600,60)	R\$ (13.148,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 259.799,40	R\$ 138.852,00
LUCRO BRUTO		R\$ 259.799,40	R\$ 138.852,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.564,94)	R\$ (1.131,33)
(-) Outros custos diretos		R\$ (614,06)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (430,88)	R\$ (1.131,33)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (3.762,00)	R\$ (0,00)
(-) Material manutenção e reparo		R\$ (758,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.536,06)	R\$ (2.189,02)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.536,06)	R\$ (2.189,02)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.096,21)	R\$ (0,00)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (5.096,21)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 246.602,19	R\$ 135.531,65
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 246.602,19	R\$ 135.531,65
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (24.942,72)	R\$ (11.673,60)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		R\$ (24.942,72)	R\$ (11.673,60)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 221.659,47	R\$ 123.858,05
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 221.659,47	R\$ 123.858,05

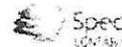
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 39.906.383/0001-05

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00
Receita bruta de serviços		R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.148,00)	R\$ (14.545,50)
(-) Dedução de receita bruta de vendas / Serviços		R\$ (13.148,00)	R\$ (14.545,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 138.852,00	R\$ 137.454,50
LUCRO BRUTO		R\$ 138.852,00	R\$ 137.454,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.131,33)	R\$ (4.111,28)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.131,33)	R\$ (4.111,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.189,02)	R\$ (371,77)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.189,02)	R\$ (371,77)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 135.531,65	R\$ 132.971,45
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 135.531,65	R\$ 132.971,45
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (11.673,60)	R\$ (11.673,60)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		R\$ (11.673,60)	R\$ (11.673,60)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 123.858,05	R\$ 121.297,85
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 123.858,05	R\$ 121.297,85

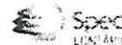
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 152.000,00	R\$ 4.040.225,87
Receita bruta de serviços		R\$ 152.000,00	R\$ 4.040.225,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.545,50)	R\$ (456.477,41)
(-) Dedução de receita bruta de vendas / Serviços		R\$ (14.545,50)	R\$ (13.623,75)
(-) Dedução de receita / Serviços - SCP		R\$ 0,00	R\$ (442.853,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 137.454,50	R\$ 3.583.748,46
LUCRO BRUTO		R\$ 137.454,50	R\$ 3.583.748,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.111,28)	R\$ (33.420,38)
(-) Despesas Gerais		R\$ (4.111,28)	R\$ (33.420,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (371,77)	R\$ (5.416,37)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (371,77)	R\$ (5.416,37)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 272,04
Despesas gerais da administração		R\$ 0,00	R\$ 272,04
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 132.971,45	R\$ 3.545.183,75
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 132.971,45	R\$ 3.545.183,75
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (11.673,60)	R\$ (117.938,77)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		R\$ (11.673,60)	R\$ (117.938,77)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 121.297,85	R\$ 3.427.244,98
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 121.297,85	R\$ 3.427.244,98

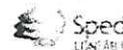
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRC SOLUCOES E SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.906.383/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.040.225,87	R\$ 19.142.349,69
Receita bruta de serviços		R\$ 4.040.225,87	R\$ 19.142.349,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (456.477,41)	R\$ (1.081.561,77)
(-) Dedução de receita bruta de vendas / Serviços		R\$ (13.623,75)	R\$ (0,00)
(-) Dedução de receita / Serviços - SCP		R\$ (442.853,66)	R\$ (1.081.561,77)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.583.748,46	R\$ 18.060.787,92
LUCRO BRUTO		R\$ 3.583.748,46	R\$ 18.060.787,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.420,38)	R\$ (231.916,67)
(-) Outros custos diretos		R\$ 0,00	R\$ (43.100,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (33.420,38)	R\$ (188.816,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.416,37)	R\$ (15.116,13)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (5.416,37)	R\$ (15.116,13)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 272,04	R\$ (0,00)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ 272,04	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.545.183,75	R\$ 17.813.755,12
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 3.545.183,75	R\$ 17.813.755,12
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (117.938,77)	R\$ (583.584,37)
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		R\$ (117.938,77)	R\$ (583.584,37)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.427.244,98	R\$ 17.230.170,75
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.427.244,98	R\$ 17.230.170,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.11.72.76.58.16.14.77.46.6B.B0.36.16.B2.82.82.F0.8C.B8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SPED ECD

A empresa **PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI**, inscrita Ministério da Fazenda mediante o CNPJ: 39.906.383/0001-05 e na **JUCERJA** sob o NIRE: 33600067073, situada à Rua Jorge Lossio nº 203 – Loja 02 – Centro – Cabo Frio – RJ – CEP 28.907-013, vem por meio deste **Termo de Verificação de Substituição do Sped ECD 2021**, solicitar a substituição do Livro Diário N° 12 referente ao ano de escrituração 2021, conforme recibo de entrega B9.FC.F4.84.F3.BE.67.43.D8.8E.D6.1C.5E.B4.A7.8B.5F.8A.6E.8D-5 na data de 13/04/2022 as 18:52:28 horas, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, deixamos de anexar as Notas Explicativas desta empresa.

Atenciosamente.

Patricia Heine Barcelos Moreira.

CPF : 006.614.077-30

CRC/RJ : 086652



NOTA EXPLICATIVA:

PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI. é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cabo Frio / RJ, tendo como objeto social a prestação de serviços médicos hospitalares, com início de suas atividades em 12/07/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 12.411/2011.

A PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCERJA e tem como NIRE: 33600067073
- Cadastrada no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05
- Cadastro Municipal (Cabo Frio RJ), sob o nº 10048802



NOTA EXPLICATIVA:

PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI. é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cabo Frio / RJ, tendo como objeto social a prestação de serviços médicos hospitalares, com início de suas atividades em 12/07/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 12.411/2011.

A PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCERJA e tem como NIRE: 33600067073
- Cadastrada no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05
- Cadastro Municipal (Cabo Frio RJ), sob o nº 10048802



NOTA EXPLICATIVA:

PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI. é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cabo Frio / RJ, tendo como objeto social a prestação de serviços médicos hospitalares, com início de suas atividades em 12/07/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 12.411/2011.

A PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCERJA e tem como NIRE: 33600067073
- Cadastrada no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05
- Cadastro Municipal (Cabo Frio RJ), sob o nº 10048802



NOTA EXPLICATIVA:

PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI. é uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cabo Frio / RJ, tendo como objeto social a prestação de serviços médicos hospitalares, com início de suas atividades em 12/07/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 12.411/2011.

A PRC SOLUÇÕES E SAÚDE EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCERJA e tem como NIRE: 33600067073
- Cadastrada no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05
- Cadastro Municipal (Cabo Frio RJ), sob o nº 10048802

